

INDICAÇÃO Nº 22 / 2013

PSF NO BAIRRO JOSÉ
MENDONÇA DOS REIS
(ESTAÇÃO).

A Vereadora signatária, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Dr. Fernando Antônio Dutra Macedo, para as devidas providências.

INDICO a instalação do PSF (Programa de Saúde da Família) no bairro José Mendonça dos Reis.

J u s t i f i c a t i v a :

Foi muito aplaudida – como não poderia deixar de ser – a inauguração da 3ª unidade do PSF, no parque de exposições. Sei que o Sr. Prefeito tem ótimos planos na área da saúde e certamente o PSF será expandido, de forma que indico desde já o *bairro Estação* como a próxima comunidade a ser beneficiada.

Como justificativa para o pedido digo que o bairro é populoso, predominando a população de baixa renda, e que fica distante das unidades básicas de saúde.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário Presidente Tancredo de Almeida

Neves, 18 de fevereiro de 2013;

251º da Fundação e 181º da Emancipação.

VEREADORA MARIA DO CARMO VIEIRA DA SILVA GOMES